



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 564 de 10 de outubro de 2018

ANO I – MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 421



DECRETO Nº 095/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na LEI nº 410/2015 de 18 de junho de 2015, Art 52 no § 2º: O conselheiro eleito presidente fará jus a uma remuneração de 30% sobre o salário disposto no caput deste artigo:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação de **30% (trinta por cento)**, sobre sua remuneração, a seguinte servidora:

1- ILVANIA ALVES CERQUEIRA - Matrícula nº 6184, Conselheira Tutelar.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 096/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, e Presidente da Junta de Serviço Militar de Miracema do Tocantins, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GEOVANE ALVES FEITOSA, Matrícula nº 6580**, Assistente Administrativo, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar nº 152 Miracema do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 097/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais...

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOAQUIM ABREU DA SILVA**, carinhosamente conhecido como **Joaquim “Precatão”**, ocorrido nesta quinta-feira, pai dos servidores públicos municipais **RONALDO JESUS SILVA**, **ADEMILSON JESUS SILVA** e **ODILMA JESUS SILVA**, bem como da Vereadora **TÂNIA JESUS SILVA**.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade miracemense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade miracemense e em toda a região;

CONSIDERANDO o contentamento geral da comunidade miracemense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, Pai de família tradicional, de conduta íntegra de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público miracemense render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no âmbito do Município de Miracema do Tocantins, em razão do falecimento do Senhor **JOAQUIM ABREU DA SILVA**, ocorrido nesta quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 098/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

“Retifica dispositivos do Decreto nº 020/2021, de 11 de janeiro de 2021, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - onde se lê: Concede licença para exercício de atividade política ao servidor **NÚBIO GOMES DE ARAÚJO** e dá outras providências.

Leia-se:

Concede licença para exercício de atividade política ao servidor NÚBIO GOMES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de fevereiro de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 099/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica NOMEADO o senhor **JOSIRAN BARREIRA BEZERRA**, OAB/TO 2240, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do gabinete da Prefeita, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **18 de fevereiro de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 100/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica NOMEADA a senhora **JAQUELINE GOMES DA SILVA**, RG nº 1.149.832 SSP/TO e CPF nº 049.533.371-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **03 de março de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

